

PORTARIA Nº 3133/2014

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.988 de 13 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 303/2014 de 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência";

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

MOACIR SILVA – Prefeito Municipal
RG nº 2.139.180 – SSP-PR
CPF nº 308.544.239-15

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA – Secretário de Fazenda
RG nº 4.949.330-4
CPF nº 025.830.059-01

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novembro 1914
DE Nº 10.230
UMUARAMA, 21 de Novembro 1914
Antônio Gasparini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS